O - 1ERÇA-TEIRA, SI DE JULHO DE 2012

- 30 - 16/07/2012 A 14/08/2012 - 158.1, 10552842 Judite Naves Vilela - SEIV - 1 - Campo Belo - 60 - 12/07/2012 A 09/09/2012 - 158.1 34\* SRE - Sao Joao Del Rei, 02973204 Regina Celi - PEB − 2 - Itunirim - 60 - 12/07/2012 A 09/09/2012 - 158.1, 10847135 Junio Cesar de Paulo - PEB − 1 - Bom Sucesso - 7 - 10/07/2012 A 16/07/2012 - 158.1 41\* SRE - Varginha, 04499919 Abia Aparecida Rodrigues - ASB − 1 - Nepomuceno - 14 - 09/07/2012 A 22/07/2012 - 158.1, 08071011 Isabel Cristina Felisbino Ferreira - ATB − 1 - Nepomuceno - 1 - 28/06/2012 A 28/06/2012 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 02973238 Rosalia Aparecida Sousa Vilela – DII – 2 - Onde se Lê: 6 0,20.06.2012,18.08.2012,2340/2012,MG 04.07.2012 - Leia-se: 41,20.06.2012,30.07.2012

COMUNICAÇÃO: 2679/2012
REGIONAL: Almenara
Lecenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 221/1/2006
Lecenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 221/1/2006
Lecenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto de Sela Almenara, 0257540 Leconara Sousa Costa – DIV – 2 - Jordania - 10 - 0907/2012 A 18/07/2012 - 1581, 0278384 bance Pereira de Andrade - PEB – 2 - Jordania - 10 - 0907/2012 A 18/07/2012 - 1581, 0278384 Marida Leandro Magalhaes – PEB – 1 - Jequitrinhonha - 10 - 1107/2012 A 2007/2012 - 1581, 0278384 Marida Leandro Magalhaes – PEB – 2 - Jordania - 10 - 1107/2012 A 2007/2012 - 1581, 03024753 (1982) - 1009/07/2012 - 1881, 03024753 (1982) - 1 - Jordania - 00 - 110/7/2012 A 08/09/2012 - 1581, 03242054 Dasias Pereira dos Santos - PEB – 1 - Jordania - 00 - 110/07/2012 A 08/09/2012 - 1581, 03242054 Dasias Pereira dos Santos - PEB – 1 - Jordania - 10 - 100/07/2012 A 18/07/2012 - 1581, 03242054 Dasias Pereira dos Santos - PEB – 1 - Jequitrinhonha - 10 - 09/07/2012 - 18 18/07/2012 - 1581, 03242054 Dasias Pereira dos Santos - PEB – 2 - Jequitrinhonha - 10 - 09/07/2012 - 18 18/07/2012 - 1581, 03242054 Dasias Pereira dos Santos - PEB – 2 - Jequitrinhonha - 10 - 09/07/2012 - 1881, 03542054 Dasias Pereira dos Santos - PEB – 2 - Jequitrinhonha - 10 - 09/07/2012 - 1881, 05632674 Jame Meire Botto - 10 - 09/07/2012 - 1881, 06632674 Jame Meire Botto - 10 - 18/07/2012 - 1881, 06632674 Jame Meire Botto - 18/07/2012 - 1881, 06632674 Jame Meire Botto - 18/07/2012 - 18/0

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Mina Gerais, 10718310 Antonio Carlos Santana Botelho – AUSS – 1 - Alme nara - 60 - 0\0004707/2012 A 01/09/2012 - 158.I, 10719599 Helio Gome Silva – ANSS – 1 - Almenara - 60 - 16/07/2012 A 13/09/2012 - 158.I

REGIONAL : Vicosa

REGIONAL: Vicosa

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 25° SRE - Ouro Preto, 03176104 Laura Inacia Teixeira – PEB – 1 - Diogo de Vasconcelos - 30 - 24/07/2012 A 22/08/2012 - 158.1, 03176104 Laura Inacia Teixeira – PEB – 3 - Diogo de Vasconcelos - 30 - 24/07/2012 A 22/08/2012 - 158.1 33° SRE - Ponte Nova, 01508183 Rita Goncalves dos Reis – PEB – 3 - Amparo do Serra - 10 - 09/07/2012 A 18/07/2012 - 158.1, 02794824 Carolina Magalhaes Henriques Pereira – EEB – 1 - Rio Casca - 30 - 16/07/2012 A 14/08/2012 - 158.1, 03889995 Simone Guimaraes Estavanato – PEB – 1 - Ponte Nova - 30 - 19/07/2012 A 17/08/2012 - 158.1, 0538254 Kessas Estavanato – PEB – 1 - Rou Issai, 0538252 Angela Cristina Andrade Chaves – PEB – 1 - Raul Soares - 60 - 20/07/2012 A 17/09/2012 - 158.1, 0587036 Maria Cristina Albergaria – PEB – 1 - Ponte Nova - 11 - 21/07/2012 A 31/07/2012 - 158.1, 08190217 Emerson Flavio Silva – SEIV – 1 - Pedra do Anta - 12 - 09/07/2012 A 20/07/2012 - 158.1, 058385254 Kessya Francielne Orlando Viana – PEB – 1 - Raul Soares - 31 - 21/07/2012 A 20/08/2012 - 158.1, 08857211 Marlene das Gracas ad Oliveira – PEB – 1 - Raul Soares - 31 - 21/07/2012 A 20/08/2012 - 158.1, 08857211 Marlene das Gracas ad Oliveira Souza – PEB – 1 - Sem Peixe - 60 - 22/07/2012 A 19/09/2012 - 158.1, 09621450 Ana Maria da Silva Pereira – PEB – 1 - Rio Doce - 30 - 24/07/2012 A 22/08/2012 - 158.1, 08621450 Ana Maria da Carvalho – PEB – 1 - Pedra Bonita - 5 - 03/07/2012 A 07/07/2012 - 158.1, 09605265 Suelaine Angelica Gomes de Souza – PEB – 2 - Vermelho Novo - 60 - 20/07/2012 A 17/09/2012 - 158.1 , 09605265 Suelaine Angelica Gomes de Souza – PEB – 2 - Vermelho Novo - 60 - 20/07/2012 A 17/09/2012 - 158.1 , 20/08/2012 - 158.1 Secretaria de Estado de Saude, 09138793 Maria Eloisa dos Santos – REES - 1 - REED A 1 - Reito A 2 2/08/2012 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09138793 Maria Eloisa dos Santos TGS – 1 - Ponte Nova - 7 - 12/07/2012 A 18/07/2012 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12776241 Ana Paula Tavares Pinto – AUSS – 1 - Ponte Nova -15 - 21/07/2012 A 04/08/2012 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 43.661 de 22/11/2003, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 08384430
Carla Vitor de Oliveira Abreu – PEB – 1 - Pedra Bonita - 30/07/2012 -

servidor(es) abaixo relacionado(s), ue acono de 22/11/2003. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Organ SRE Masp Nothe Cargo Adm Retinea, and Secretaria de Estado de Educacao 33° SRE - Ponte Nova, 02993665 Maria Helena Mota de García – PEB – 3 - Onde se Lê: 10,18.07.2012,27.07.2 012,2658/2012,MG 24.07.2012 - Leia-se: 3,18.07.2012,20.07.2012

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10207637 Danilo Jose da Silva Coelho – AAMB – 1 - Onde se Lê: 28,21.06.2012,18.07.2012,2254/20 12,MG 27.06.2012 - Leia-se: 59,21.06.2012,18.08.2012

COMUNICAÇÃO: 2717/2012
REGIONAL: Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03170792
Maria das Gracas Gomes – ASB – 1 - Malacacheta - 30 - 22/07/2012 A
20/08/2012 - 158.1, 03171733 Maria do Socorro Sales Pego – ASB – 1 - Malacacheta - 30 - 22/07/2012 A
20/08/2012 - 158.1, 03715158 Ingrid
Marta Deniculi Caitite – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 23/07/2012 A
25/07/2012 - 158.1 (0412577 Eya da Silva Tresez – ASB – 1 - Teofilo - Malacacheta - 30 - 22/07/2012 A 20/08/2012 - 158.1, 03715158 lagrad Marta Deniculi Caitite - ATB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 23/07/2012 A 25/07/2012 - 158.1, 06112577 Eva da Silva Tregas – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 61 - 25/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 06379382 Marines Gomes Cardoso – ANE – 3 - Teofilo Otoni - 8 - 23/07/2012 A 30/07/2012 - 158.1, 08161804 Penelope Rievers Couy – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 52 - 25/07/2012 A 18/08/2012 - 158.1, 08719387 Jaceline Mendes de Almeida – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 12 - 23/07/2012 A 03/08/2012 - 158.1, 08791387 Jaceline Mendes de Almeida – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 12 - 23/07/2012 A 03/08/2012 - 158.1, 08792912 Silvani dos Santos Lobo – ASB – 1 - Nanuque – 26 - 16/07/2012 A 10/08/2012 - 158.1, 08941189 Rosemary Alzira do Carmo Fortunato – PEB – 2 - Ladainha - 5 - 23/07/2012 A 27/07/2012 - 158.1, 09809625 Geiza da Silva Santos – PEB – 2 - Catuji - 30 - 25/07/2012 A 23/08/2012 - 158.1, 09809625 Geiza da Silva Santos – PEB – 1 - Catuji - 30 - 25/07/2012 A 23/08/2012 - 158.1, 10588697 Euros Botelho Goncalves – ATE – 1 - Teofilo Otoni - 20 - 23/07/2012 A 11/08/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 1 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 10/08/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 1 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/07/2012 A 23/09/2012 - 158.1, 10628154 Jesse Moreira Lopes – PEB – 2 - Padre Paraiso - 20 - 22/

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11112273 Marcio Batista Ribeiro – ASEDS – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 24/07/2012 A 24/07/2012 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 2730/2012

COMUNICAÇÃO: 2730/2012
REGIONAL: Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18° SRE - Juiz de Fora, 08040180
Tereza Cristina Goncalves Constant – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 25/07/2012 A 27/07/2012 - 158.1, 08243958 Mariangela Lacerda
Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 25/07/2012 A 22/09/2012 - 158.1, 08243958 Mariangela Locerda Araujo – PEB – 1 – Juiz de Fora – 60 – 25/0/1/2012 A 22/09/2012 – 158.1, 08243958 Mariangela Lacerda Araujo – PEB – 2 – Juiz de Fora – 60 – 25/07/2012 A 22/09/2012 - 158.1 33³ SRE – Ponte Nova, 11266335 Ilma Aparecida Ferreira – PEB – 1 – Rio Casca – 30 – 24/07/2012 A 22/08/2012 – 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11726361 Samuel Mendes Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 25/07/2012 A 25/07/2012 - 158.I, 12143285 Carolina Teixeira Lauro – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 5 - 25/07/2012 A 29/07/2012 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10719268 Marlene Fatima Fernandes — AUSS — 1 - Juiz de Fora - 7 - 25/07/2012 A 31/07/2012 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11738895 Lucimar Aparecida Aleixo – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 15 - 25/07/2012 A 08/08/2012 - 158.I

COMUNICAÇÃO: 2739/2012

COMUNICAÇÃO: 2739/2012
REGIONAL: Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06° SRE - Caratinga, 05663919
Rodrigo de Almeida Brum - PEB - 1 - Ipaba - 5 - 17/07/2012 A 21/07/2012 - 158.1, 05663919 Rodrigo de Almeida Brum - PEB - 2 - Ipaba - 5 - 17/07/2012 A 21/07/2012 - 158.1 op SRE - Coronel Fabriciano, 01560499 Lucia Rodrigues Valente - PEB - 2 - Coronel Fabriciano - 15 - 03/07/2012 A 17/07/2012 - 158.1, 02953420 Maria Aparecida Assis Lage - PEB - 1 - Joanesia - 60 - 26/06/2012 A 24/08/2012 - 158.1, 02953420 Maria Aparecida Assis Lage - PEB - 2 - Joanesia - 60 - 26/06/2012 A 24/08/2012 - 158.1, 0303845 Maria Jose Barbosa de Andrade - PEB - 2 - Ipatinga - 60 - 29/06/2012 A 27/08/2012 - 158.1, 03202605 Geralda Maria Coelho Barroso - ASB - 1 - Ipatinga - 60 - 25/06/2012 A 23/08/2012 - 158.1, 03207875 Nilzely Lima Teodoro Machado - PEB - 1 - Ipatinga - 2 - 04/07/2012 A 05/07/2012 - 158.1, 0530745 Nilzely Lima Teodoro Machado - PEB - 1 - Ipatinga - 2 - 26/07/2012 A 24/08/2012 - 158.1, 0530745 Nilzely Lima Teodoro Machado - PEB - 2 - Ipatinga - 2 - 26/07/2012 A 24/08/2012 - 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Santana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Santana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Santana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Santana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Coronel Fabriciano - 30 - 26/07/2012 A 24/08/2012 - 158.1, 0550744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Cartana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 12/08/2012 - 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Cartana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 12/08/2012 - 158.1, 05507744 Cleudes Silveira Lage - PEB - 2 - Santana do Paraiso - 6 - 02/07/2012 A 12/08/2012 - 158.1, 05507744 Cleudes

XECUTIVO

1 - Ipatinga - 40 - 30/07/2012 A 07/09/2012 - 158.I, 08843591 Maria Geralda Martins da Silva - ASB - 1 - Ipatinga - 60 - 25/07/2012 A 22/09/2012 - 158.I, 08872517 Vandair Ranulfo Costa Teixeira - ASB - 1 - Ipatinga - 33 - 02/07/2012 A 03/08/2012 - 158.I, 08998544 Elimer - 1 - Ipatinga - 33 - 02/07/2012 A 03/08/2012 - 158.I, 08998544 Elimer - 158.I, 09904277 Maria Auxiliadora do Espirito Santo - PEB - 2 - Ipatinga - 6 - 02/07/2012 A 07/07/2012 - 158.I, 09904277 Maria Auxiliadora do Espirito Santo - EEB - 1 - Ipatinga - 6 - 02/07/2012 A 07/07/2012 - 158.I, 10622298 Kenia Cristina Dornelas - PEB - 1 - Santana do Paraiso - 5 - 09/07/2012 A 13/07/2012 - 158.I 13° SRE - Governador Valadares, 03149374 Maria das Dores Aparecida Ramos Oliveira - ASB - 1 - Acucena - 60 - 02/07/2012 A 30/08/2012 - 158.I, 03152006 Nilza Cassia de Oliveira Chaves - ASB - 1 - Acucena - 60 - 02/07/2012 A 30/08/2012 - 158.I - Acucena - 60 - 02/07/2012 A 30/08/2012 - 158.I - Acucena - 60 - 02/07/2012 A 30/08/2012 - 158.I - Acucena - 60 - 02/07/2012 A 30/393402 Ana Maria Morais Ferreira - EEB - 1 - 4 SEE - 1 - 4 SEE - Nova Era, 03393402 Ana Maria Morais Ferreira - EEB - 1 - 4 SEE - Nova Era, 03393402 Ana Maria Morais Ferreira - EEB - 1 - 4 SEE - 1 - 4 SEE - Nova Era, 03393402 Ana Maria Morais Ferreira - EEB - 1 - 4 SEE - 1 - 4 SEE - Nova Era, 03393402 Ana Maria Morais Ferreira - EEB - 1 - 4 SEE - 1

24° SRE - Nova Era. 03393402 Ana Maria Morais Ferreira – EEB – 1 -Dionisio - 45 - 18/06/2012 A 01/08/2012 - 158.I

## Fundação João Pinheiro

AIO N° 095/2012

A Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada 175 de 26.01.2007, regulamentada pelo Decreto 44.467 de 16.02.2007, e alterada pela Lei Delegada 182/2011, a CLAUDINEIA MARIA DA CRUZ, MASP 752290-7, a opção pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em Comissão de Recrutamento amplo, DAI-26 JP1100152, a partir de 01/08/2012. ATO N° 095/2012

30 324980 - 1

ATO N° 097/2012

A Presidente da Fundação João Pinheiro CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1035469-4, EDMAR ALVES DA SILVA, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2012; MASP 48392-7, GLORIA MARIA MENEZES MENDES FEREIRA, Pesquisador em Ciência e Tecnologia referente ao 6° quinquênio de constituto de constituto de 10/06/2012. logia, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2012; MASP 1035433-0, JOSÉ RUBENS GUEDES DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, referente ao 6º quin de exercício, a partir de 29/05/2012.

ATO Nº 098/2012

ATON 0302012 A Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa MARILIA ANDRADE AYRES FRADE, MASP 1222288-1 da função gratificada FGI-1 JP1100209, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jomara Alves da Silva

Presidente: Jomaia Aives da Silva

Portaria Nº 037, de 27 de julho de 2012

Institui o Comitê Permanente de Assistência Terapêutica do IPSEMG
- CATE-IPSEMG para seleção e padronização de medicamentos e
material médico hospitalar de consumo. A Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 45.695, de

petências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto n°45.695, de 12 de agosto de 2011, Resolve:
Art. 1º Fica instituido o Comitê Permanente de Assistência Terapêutica — CATE - IPSEMG que será composto pelas seguintes comissões:
1 - comissão de Farmácia e Terapêutica, designada CFT - HGIP; e
II - comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar, designada CPM - HGIP.
§ 1º O presidente do Comitê será o coordenador das comissões e desempenhará sua tarefa básica integralmente na realização de atividades do Comitê.
§ 2º Compete ao presidente do Comitê informar à Gerência Hospitalar ou o Presidente do IPSEMG sobre a jornada de trabalho de outros membros.

membros.
Art. 2º As diretrizes para as atividades deste Comitê são:
1 - seleção e padronização de medicamentos e material médico hospitalar de consumo no Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP e Centro de Especialidades Médicas - CEM;
III - estabelecimento de referências para a utilização de medicamentos e material médico hospitalar de consumo para a Assistência à Saúde IPSEMG; e
III - promoção para o uso seguro e racional dos medicamentos raiss médicos bossital.

na estatorecimiento de retericiais paira a intilização de inedicalmentos e material médico hospitalar de consumo para a Assistência à Saúde IPSEMG; e III - promoção para o uso seguro e racional dos medicamentos e materiais médicos hospitalares visando à melhoria da qualidade da prestação de serviço ao beneficiário.

Art. 3º Ficam designados os servidores Davidson Pires de Lima, Masp 1069271-3, Médico; Cássia Rodrigues Lima Ferreira, Masp 107358-8, Farmacêutica; Alexandre Resende Fraga, Masp 1073346-7, Médico; Cristina Marques Capellini, Masp 1072802-0, Farmacêutica; Joaquim Belchior Silva, Masp 1072146-2, Médico; Leandro Alves Gomes Ramos, Masp 1072789-9, Médico; Márcia Cristina de Abreu Couto, Masp 1072499-5, Enfermeira; e Renata Pimentel Carvalho Carneiro, Masp 1072553-9, Farmacêutica; para composição da CFT - HGIP: Parágrafo Unico. A coordenação da CFT - HGIP será exercida pelo servidor Davidson Pires de Lima e secretariada pela servidora Cássia Rodrigues Lima Ferreira. Art. 4º Ficam designados os servidores Davidson Pires de Lima, Masp 1069271-3, Médico; Elenice Bertolini Lima da Silva, Masp 1072167-8, Enfermeira; Andrea Jacob de Macedo, Masp 1071404-6, Enfermeira; Cássia Rodrigues Lima Ferreira, Masp 107258-8, Farmacêutica; Fernando de Assis Figueiredo Júnior, Masp 1074117-1, Médico; Joaquim Belchior Silva, Masp 1072146-2, Médico; Simone Soares Lacerda, Masp 1074958-7, Médica; para composição da CPM - HGIP Parágrafo Unico. A coordenação da CPM - HGIP será exercida pelo servidor Davidson Pires de Lima e secretariada pela servidora Elenice Bertolini Lima da Silva.

de servidores para subsidiar no desempenho das diretrizes de que trata esta portaria.

Art. 6º O CATE - IPSEMG deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º As normas e diretrizes de utilização, seleção e padronização de medicamentos e material médico hospitalar definidas pelo CATE - IPSEMG serão validadas pelo Presidente do IPSEMG e divulgadas por meio de comunicação do IPSEMG.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2012. Jomara Alves da Silva - Presidente.

Portaria Nº 038, de 30 de julho de 2012
Dispõe sobre o modelo e os critérios de remuneração qualificada para os hospitais integrantes da rede assistencial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. A Presidente de Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº45.695, de 12 de agosto de 2011, Resolve:
Art. 1º Adotar o modelo de remuneração qualificada que tem por objetivo garantir o acesso oportuno e equânime aos beneficiários da Assistência à Saúde do IPSEMG.
Art. 2º A remuneração qualificada de que trata esta Portaria consiste na aplicação de percentual de acréscimo sobre o valor total dos procedimentos classificados como Principais na Tabela de Honorários e Serviços de Saúde do IPSEMG conforme os seguintes percentuais:

1 – 30% (trinta por cento) do valor dos procedimentos da Tabela de Honorários e Serviços de Saúde do Saúde para os Serviços Hospitalares - SH do IPSEMG.

Honorários e Serviços de Saude para os Serviços Hospitalares - SH do IPSEMG. II – 10% (dez por cento) do valor dos procedimentos da Tabela de Honorários e Serviços de Saúde para os Serviços Profissionais – SP do IPSEMG.

do IPSEMG. III – 10% (dez por cento) do valor dos procedimentos da Tabela de Honorários e Serviços de Saúde para os Serviços Auxiliares de Diag-nóstico e Tratamento – SADT do IPSEMG.

Parágrafo único. Os percentuais de que trata este artigo a aos códigos 10102019 e 10104011 do grupo de Visitas e ao 15005012, 15005013, 15005014, 15005015 do grupo Ate

Pronto Socorro.

Art. 3º Para o recebimento do percentual de acréscimo de que trata o art. 2º o hospital integrante da rede assistencial do IPSEMG deverá preencher os seguintes critérios:

1 - estar localizado em município sede de Centro Regional do IPSEMG de acordo com a Portaria nº 035, de 30 de setembro de 2011;

II - disponibilizar 24 horas de pronto atendimento;

III - garantir a resolutividade em todos os níveis de complexidade das internações de urgências e emergências, conforme critérios estabelecidos pelo IPSEMG.

disponibilizar os leitos de internação para tratamentos clínico

dos pelo IPSEMG.

IV - disponibilizar os leitos de internação para tratamentos clínicos;
V - atender o beneficiário do IPSEMG em conformidade com a Tabela de Honorários e Serviços de Saúde do IPSEMG vigente;
VI - apresentar o faturamento por meio eletrônico.
§1º Na hipótese dos prestadores hospitalares de Belo Horizonte, poderá ser considerado para fins de cumpriment o do disposto no inciso II a absorção da demanda regulada pela Central de Leitos do IPSEMG, prioritariamente, aqueles oriundos do Hospital Governador Israel Pinheiro.
§2º Os prestadores que não preencherem o critério de que trata o inciso VI, deverão apresentar uma agenda de implantação do faturamento eletrônico, validada pelo Núcleo de Contas da Saúde.
§ 3º Poderá receber a remuneração qualificada o prestador hospitalar que tenha capacidade instalada de alta complexidade para absorver a demanda complementar e referenciada pelo prestador hospitalar localizado no município Polo de Centro Regional do IPSEMG;Art. 4º A remuneração qualificada somente será paga ao prestador hospitalar que apresente o Termo de Habilitação fornecido pelo IPSEMG devidamente preenchido e após a emissão de Nota Técnica autorizativa emitida pelo Núcleo de Credenciamento do IPSEMG.
§ 1º Periodicamente o IPSEMG avaliará o desempenho do prestador que fizer jus ao pagamento da remuneração qualificada nos termos desta portaria.

que fizer jus ao pagamento da remuneração qualincaua nos termos desta portaria. 
§2º A avaliação de desempenho a que se refere o §1º será realizada conforme critérios estabelecidos em Portaria. 
§3º O IPSEMG poderá rever o pagamento da remuneração qualificada a qualquer momento de acordo com o desempenho do prestador, a necessidade da rede assistencial ou quando comprovada situação de inconformidade pela Auditoria Assistencial. 
Art. 5º Para o recebimento da remuneração qualificada, após apresação do Termo de Habilitação e emissão de Nota Técnica de que trata o art. 4º, o prestador deverá apresentar o faturamento com a aplicação dos percentuais a que se refere o art. 2º, conforme os prazos de que trata a Portaria nº 13/2011. 
Art. 6º Os prestadores que na data de publicação desta Portaria, a pre-

Art. 6º Os prestadores que na data de publicação desta Portaria, apre sentem faturamento com base nas Deliberações nº 03/2008 e 02/2005

senieni raturamento com pase nas Deliberações nº 05/2008 e 02/2005, serão considerados aptos ao recebimento da remuneração qualificada, nos termos do art. 4º, a partir de 31 de julho de 2012.
§1º O prestador a que se refere ocaput, para o recebimento da remuneração qualificada, deverá apresentar o faturamento com a aplicação dos percentuais a que se refere o art. 2º, conforme os prazos de que trata a Portaria nº 13/2011.

§2º Os prestadores de que tratam este artigo deverão comprovar até o dia 31 de maio de 2012 o preenchimento dos critérios estabeleci-

\$2" Os prestadores de que tratam este artigo deverão comprovar ate o dia 31 de maio de 2012 o preenchimento dos critérios estabelecidos no art. 3º.

\$3" O IPSEMG terá até o dia 31 de julho de 2012 para concluir a formalização de que trata o art. 4º dos prestadores a que se refere ocaput e preencheram os requisitos do art. 3º.

Art. 7º Na ausência de prestador que preencha todos os critérios de que trata o art. 3º em um município sede de Centro Regional do IPSEMG, de acordo com a Portaria nº 035, de 2011, o IPSEMG poderá realizar o pagamento da renumeração qualificada de que trata o art. 4º ao hospital de maior complexidade do município ou da região.

Art. 8º O IPSEMG poderá vistoriar os prestadores a qualquer tempo para fins da avaliação de desempenho de que trata o art. 4º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº, 012, de 29 de março de 2012.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2012. Jomara Alves da Silva - Presidente.

30 325270 - 1

## MINAS GERAIS

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais GOVERNADOR ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR ALBERTO PINTO COELHO

Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais MARIA COELI SIMÕES PIRES

> DIRETOR-GERAL EUGÊNIO FERRAZ 3237-3401

CHEFE DE GABINETE ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK 3237-3401

> DIRETOR INDUSTRIAL THEOFILO PEREIRA 3237-3448

Diretora de Negócios DENISE RIERA TOLEDO NORA 3237-3467

Diretor de Redação, Divulgação e Arquivos AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA 3237-3509

> DIRETORA DE PLANEJAMENTO. GESTÃO E FINANCAS ANA COSTA REGO 3237-3410

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001 Endereço Para Correspondência Rua Rio de Janeiro, 1063 CEP 30160-041 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478 Central de Informações:(31) 3237-3560 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO: 2713/2012